



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### DECRETO Nº 081/2025

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Nomeia servidora **VITORIA CAROLINE DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG 13.268.571-1/SESP/PR e CPF 097.138.399-51, ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### DECRETO Nº 082/2025

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Nomeia servidora **MARLENE PODSIAD**, brasileira, portadora do RG 8.711.931-9/SESP/PR e CPF 035.181.179-63, ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Alimentação Escolar desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 083/2025

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Tesouraria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Nomeia servidora **JESSICA DE LIMA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG 12.663.753-5/SESP/PR e CPF 077.410.749-97, ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Tesouraria desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 084/2025

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Infra Estrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Nomeia servidora **JESSICA JENIFFER BELETATE**, brasileira, portadora do RG 9.838.957-1/SESP/PR e CPF 066.042.169-00, ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Infra Estrutura desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### DECRETO Nº 085/2025

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Nomeia servidora **ANDRIELLY KECTILIN SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG 14462767-9/SESP/PR e CPF 116.182.099-06, ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### DECRETO Nº 086/2025

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Farmácia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Nomeia servidora **ANA PAULA CARNEIRO**, brasileira, portadora do RG 12.760.532-7 /SESP/PR e CPF 072.447.909-02, ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Farmácia desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 11/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### DECRETO Nº 087/2025

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Nomeia servidora **SANDRA APARECIDA GARCIA SANTOS** brasileira, portadora do RG 7401797-5 SESP/PR e CPF 031.368.079-52, ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 11/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### DECRETO Nº 088/2025

**SÚMULA:** Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Nomeia servidor **CLEITON MENDES RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG 8.267.934 SESP/SC e CPF 061.698.519-37, ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 11/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### DECRETO Nº. 089/2025.

**SÚMULA:** Concede Gratificação RETIDE ao Servidor Público Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

#### RESOLVE,

**ART. 1º** - Conceder Gratificação RETIDE- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de **50% (cinquenta por cento)** para o servidor **ANDERSON RIBEIRO DA SILVA** matrícula Nº 185, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco (10/02/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### DECRETO Nº 090/2025.

**SÚMULA:** Exonera Servidora ao Cargo de Diretora de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE,

**Artigo 1º.** – Exonerar a Servidora **CASSIA DA SILVA VERENKA MENDES**, brasileira, portadora do RG 12.540.263-1 /SSP/PR e CPF. 077.313.809-98 ao Cargo de Diretora de Ensino, desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco (10/02/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 121/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 06/02/2025

**Data Fim:** 06/02/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Arapongas -PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: SFF-2177

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no Hospital HONPAR.

**Creditamento do Servidor devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº946/2021, Artigo 3º Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 122/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Carlos Ap. dos Santos

**Data Início:** 07/02/2025

**Data Fim:** 07/02/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Arapongas -PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** ONIX Placas: SDQ-5E47

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas na **Clínica NeuroReadaptar**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 123/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 07/02/2025

**Data Fim:** 07/02/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Apucarana/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: SFF-2177

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 10:30 horas no **Hospital da Providência**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 124/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 07/02/2025

**Data Fim:** 07/02/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN Placas: SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 10:30 horas no **HOFTALON**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 125/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Ap. Biancato

**Data Início:** 07/02/2025

**Data Fim:** 07/02/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: SFO-9J21

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 12:00 e às 14:00 horas no **HOFTALON**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 126/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa

**Data Início:** 07/02/2025

**Data Fim:** 07/02/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Guarapuava/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-09401

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: SFO-9J20

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital Regional de Guarapuava**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 130/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 07/02/2025

**Data Fim:** 07/02/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Londrina-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN Placas: SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 10:30 horas no **HOFTALON**.

**Creditamento do Servidor devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº946/2021, Artigo 3º Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 131/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 09/02/2025

**Data Fim:** 09/02/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Guarapuava/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-09401

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** AMBULÂNCIA FORD TRANSIT **Placas:** SEE-6D64

**Objetivo da Viagem:** Buscar paciente que recebeu alta medica do **Hospital Regional** de Guarapuava.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 132/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa

**Data Início:** 10/02/2025

**Data Fim:** 10/02/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: SFO-9J20

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 133/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 10/02/2025

**Data Fim:** 10/02/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Campo Mourão/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04303

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: SFF-2177

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Centro Integrado de Campo Mourão**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (10/02/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 134/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 10/02/2025

**Data Fim:** 10/02/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN Placas: SDQ-A929

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento as 13:45 horas no **Hospital do Trabalhador**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 135/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**Nome do Servidor:** Ronaldo Siqueira Xavier

**Data Início:** 10/02/2025

**Data Fim:** 10/02/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Apucarana/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** GOL Placas: RHW-5A14

**Objetivo da Viagem:** Buscar identidade no Instituto de identificação de Apucarana Pr.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 136/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**Nome do Servidor:** Nilson Luiz Pires

**Data Início:** 10/02/2025

**Data Fim:** 10/02/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Guarapuava/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-09401

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** RENALT/MASTER **Placas:** AXJ – 1G68

**Objetivo da Viagem:** Levar Hortaliças de Produtor Rural ao Supermercado Guarapuava.

**Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrúti dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

### PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### EDITAL N.º 11.001/2024 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação do Resultado final e classificação** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

- Art. 1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos em face do Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** divulgado através do Edital n.º 10.001/2024, em 20 de dezembro de 2024.
- Art. 2º Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público em comento, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste edital.
- Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seus respectivos Anexos, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens 4 e 19 do Edital de Abertura.
- Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí - PR e no endereço eletrônico [www.cmariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.cmariranhadoivai.pr.gov.br), que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí (PR), 10 de fevereiro de 2025.

**Idemar José Beleti**  
Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranhão do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 11.001/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

##### 6855 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	CM	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
20241140269	ANA PRISCILA SCHAINHUK	09/07/1998	39,00	39,00	7,00	85,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
20241140244	AMANDA DA LUZ AGUIAR	16/04/2004	42,00	24,00	6,00	72,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
20241040220	DAIANE NAZARO DE LIMA SANTOS	10/09/1994	33,00	30,00	7,00	70,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140279	UEISLA RODRIGUES MORAIS DOS SANTOS	19/07/1999	30,00	33,00	7,00	70,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140290	VANESSA MONTEIRO DE ANDRADE	15/03/1991	30,00	30,00	8,00	68,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
20241040190	MAIARA APARECIDA CARDOSO RODRIGUES	16/11/1996	33,00	27,00	7,00	67,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140247	MARLI DOS SANTOS	02/01/1985	33,00	24,00	8,00	65,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140264	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO	20/02/1989	27,00	27,00	8,00	62,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140263	ADRIANA DA SILVA MONTEIRO	27/10/1984	24,00	30,00	6,00	60,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
20241040197	DAIANE GOMES RODRIGUES	02/11/1993	39,00	12,00	8,00	59,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
20241040217	MÁRCIA NECKEL	31/10/1990	36,00	15,00	8,00	59,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140274	TATIANE DE OLIVEIRA ZARAMELA	12/01/1990	27,00	21,00	9,00	57,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
20241040211	ANDREIA DE ARAUJO MIGUEL	22/08/1988	24,00	27,00	5,00	56,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
20241040198	DENIZE EDUARDA GOMES RODRIGUES	28/02/2007	33,00	15,00	7,00	55,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140227	EDICLEIA DE LIMA KUMINSKI	12/07/1998	30,00	18,00	6,00	54,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140228	CLEUNICE IGINO DA SILVA	20/01/1980	21,00	24,00	6,00	51,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
20241040163	INGRID AGUIAR DA SILVA	20/10/1998	27,00	18,00	5,00	50,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência

##### 6856 - CONTADOR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	CM	INF	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
20241040161	MARLI ANTONOWICZ MULLER	21/05/1993	6,00	6,00	6,00	8,00	48,00	74,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
20241140221	WILSON ANTONIO BATISTA	15/11/1970	6,00	4,00	8,00	8,00	45,00	71,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140226	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	17/06/1979	4,00	4,00	6,00	10,00	39,00	63,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
20241040212	ALEX DE FREITAS	19/05/2001	6,00	6,00	6,00	8,00	36,00	62,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
20241040193	MICHAEL BUSSOLA	20/12/1994	2,00	6,00	10,00	8,00	36,00	62,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140242	PAULO ROGERIO BRANCO	22/05/1978	8,00	2,00	6,00	8,00	36,00	60,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140265	PEDRO HENRIQUE DIAS CARVALHO	04/09/2004	6,00	2,00	8,00	8,00	36,00	60,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140241	CAMILA VILA REAL DIAMANTE	25/06/1989	8,00	8,00	8,00	6,00	30,00	60,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140285	RUBENS LEONARDO VERHAGEN DE CAMPOS	16/09/1999	8,00	4,00	4,00	10,00	30,00	56,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140253	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	26/10/1993	2,00	6,00	8,00	8,00	30,00	54,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
20241140234	FELIPE MANOEL MAIA BUZATO	15/11/1997	2,00	6,00	4,00	10,00	30,00	52,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranhão do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 11.001/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

##### 6856 - CONTADOR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	CM	INF	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
20241040213	JOSIELE FAUSTINO FERREIRA	04/10/1993	10,00	4,00	4,00	10,00	24,00	52,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:

camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

### ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 002/2025

**Sumula:** Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

**Nome Servidor:** Vereador Fernando Abba Lira

**Número da Matrícula:** 426

**Unidade Administrativa:** CM Ariranha do Ivaí/Pr

**Data Início:** 02/02/2025

**Data Fim:** 06/02/2025

**Nº de Diária:** 04 diárias com pernoite conforme Art. 17 da Lei nº 1.060/2022

01 diárias, Art. 3º Inciso I da Lei nº 1.060/2022

**Valor unitário:** 1.000,00 + 500

**Valor Total:** 4.500,00

**Município de Destino/UF:** Brasília /DF

**Tipo Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Veiculo Chevrolet S10 LTZ - Placa: TAY - 4D45

**Objetivo da Viagem:** Comparecer ao Ministério da Agricultura s e aos Gabinetes dos Deputados Federais tendo como objetivo principal assegurar a liberação de Contratos de Repasses e Emendas Parlamentares, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 31 de janeiro 2025.

Idemar José Beleti

Presidente CM Ariranha do Ivaí



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2672 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025



### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:

camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

### ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 001/2025

**Sumula:** Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

**Nome Servidor:** Vereador Idemar José Beleti

**Número da Matrícula:** 424

**Unidade Administrativa:** CM Ariranha do Ivaí/Pr

**Data Início:** 02/02/2025

**Data Fim:** 06/02/2025

**Nº de Diária:** 04 diárias com pernoite conforme Art. 17 da Lei nº 1.060/2022

01 diárias, Art. 3º Inciso I da Lei nº 1.060/2022

**Valor unitário:** 1.000,00 + 500

**Valor Total:** 4.500,00

**Município de Destino/UF:** Brasília /DF

**Tipo Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Veiculo Chevrolet S10 LTZ - Placa: TAY - 4D45

**Objetivo da Viagem:** Comparecer ao Ministério da Agricultura s e aos Gabinetes dos Deputados Federais tendo como objetivo principal assegurar a liberação de Contratos de Repasses e Emendas Parlamentares, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 31 de janeiro 2025.

Fernando Abba Lira

1º Secretário CM Ariranha do Ivaí